



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ 01.099.686/0001-82)

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Técnico em Arquivo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em Brasília, nas dependências dos órgãos pertencentes ao ColaboraGov, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. Com amparo no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Sétima - Repactuação dos Preços Contratados do instrumento contratual e nos Itens 7.38 a 7.66 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a repactuação dos preços do Contrato Administrativo nº 38/2025, com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026, registrada sob o nº DF000019/2026, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica nº 12639/2026/MGI - SEI 59182898), o contrato terá seus valores reajustados em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), passando o valor mensal da contratação para R\$ 364.563,50 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.374.762,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Técnico em Arquivo	14036	Posto	50	R\$ 7.291,27	R\$ 364.563,50	R\$ 4.374.762,00

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal deverá ser considerado a partir de 1º/01/2026.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2026NE000041.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60529359** e o código CRC **80847F95**.

Referência: Processo nº 19973.000847/2026-62.

SEI nº 60529359